

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do prefeito municipal de Magalhães de  
Almeida, 17 de setembro de 1984.

Francisco dos Santos Silva Neto

Lei n.º 64

Dispõe sobre a autorização para  
abertura de um crédito adicional

O prefeito municipal de Magalhães de Almeida, no uso  
de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu  
sanctiono a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o poder executivo autorizado a abrir  
um crédito adicional especial até a importância de ~~R\$~~ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para atender as despesas com a construção  
de um prédio para funcionamento do pré-escolar, conforme descri-  
ção abaixo:

- 0203 — Secretaria de Educação e Cultura
- 0203.08 — Educação e Cultura
- 0203.0842 — Ensino de 1.º grau
- 0203.0842190 — Educação pré-escolar
- 0203.08421901.15 — Construção de uma unidade de  
Ensino para pré-escolar
- 4.0.0.0 — Despesas de Capital
- 4.1.0.0 — Investimentos
- 4.1.1.0 — Obras e instalações 9.000.000,00

Artigo 2º — O crédito autorizado no artigo anterior  
será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação  
apurado no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário  
Gabinete do prefeito municipal de Magalhães de Almeida, 17 de setembro de 1984.

## ANONUNDO DO CHOGON SISA CENTRO

Lei n: 65

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Magalhães de Almeida para o exercício de 1985, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Magalhães de Almeida,

Faço saber que a câmara municipal de Magalhães de Almeida aprovou sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - O orçamento do município de Magalhães de Almeida para o exercício financeiro de 1985, estima a Receita e fixa a despesa em Cr\$ 1.300.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), incluídas as recursos próprios e as transferidos dos governos Estadual e Federal.

Art. 2º - A Receita está orçada atendendo a legislação em vigor, de acordo com a seguinte estimativa.

I - Receitas Correntes	Cr\$ 526.000.000,00
Receita Tributária	" 4.000.000,00
Receita Patrimonial	" 2.000.000,00
Transferências Correntes	" 515.000.000,00
Outras Receitas Correntes	" 5.000.000,00
II - Receitas de Capital	Cr\$ 774.000.000,00
Operações de Créditos	" 150.000.000,00
Alienação de Bens	10.000.000,00